

PORTARIA Nº 3.048/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica <u>exonerada a partir do dia 01 de janeiro de 2025,</u> a pedido, a servidora **GLAUCIQUELI BRAMBILA BERNABE**, ocupante do cargo de Professor PA, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor nesta data, <u>com efeitos retroativos</u>

<u>a 01 de janeiro de 2025.</u>

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM Prefeito Municipal